



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000167-75

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.998,47 (noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; de outro lado, a empresa **OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Itapira/SP, na Rua Antúrios, 11, Santa Marta– CEP 13.976-432, inscrita no CNPJ nº 19.192.123/0001-08 e Inscrição Estadual nº 374.166.527.114, representada neste ato por seu Sócio/Diretor, **Sr. SILVIO FERNANDES MARQUES**, portador do RG nº 020094024-5 e inscrito no CPF nº 120.683.038-76, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000167-75) em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o **LOTE 01**.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (**Memorial Descritivo**) – Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

OLIVEIRA
MARQUES
CONSTRUTORA
INCORPORADORA E
COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.192.123/0001-08
CNPJ: 49.413.800/0001-23

Assinado de forma digital
por OLIVEIRA MARQUES
CONSTRUTORA
INCORPORADORA E
COMÉRCIO LTDA
Dados: 2023.09.25
08:26:58 -03'00'

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.192.123/0001-08, estabelecida na Rua Antúrios, 11, Santa Marta -Itapira/SP -CEP 13.976-432; Telefone: (19) 99702-7700 e e-mail: silvio@omcic.com.br

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	AREIA FINA	20	M³	OMCIC	R\$ 119,60	R\$ 2.392,00
2	AREIA GROSSA	50	M³	OMCIC	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
3	AREIA MÉDIA	100	M³	OMCIC	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
4	ARGAMASSA INTERNA 20KG	160	PÇ	QUARTZOLIT	R\$ 16,03	R\$ 2.564,80
5	BLOCO ESTRUTURAL EM CONCRETO 14 CM X 19 CM X 39 CM	1000	PÇ	OMCIC	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
6	CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA-SACO 20 KG	150	SC	VOTORAN	R\$ 16,22	R\$ 2.433,00
7	CAL VIRGEM – SACO 20 KG	50	SC	VOTORAN	R\$ 17,88	R\$ 894,00
8	CIMENTO CP II E-32 – SACO COM 50 Kg	1200	SC	LIZ	R\$ 35,25	R\$ 42.300,00
9	ESPUMA EXPANSIVA TUBO 500 ML	6	TUB	QUARTZOLIT	R\$ 37,48	R\$ 224,88
10	LONA PRETA 4M X 100M X 20KG	5	UNIDADE	PLASTIA	R\$ 223,19	R\$ 1.115,95
11	MASSA PLASTICA CINZA C/ CATALIZADOR - 400 GR.	20	LT	IBERE	R\$ 14,43	R\$ 288,60
12	PEDRISCO	50	M³	OMCIC	R\$ 157,06	R\$ 7.853,00
13	SILICONE MULTIUSO TUBO 280 GR	64	TUB	ORBI 6400	R\$ 24,51	R\$ 1.568,64
14	TIJOLO DE BARRO TIPO BAIANO COM 08 FUIROS 11,5 CM X 19 CM X 19 CM	5000	PÇ	CANELA	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
15	TIJOLO DE BARRO TIPO COMUM 4,5 CM X 9 CM X 19 CM	5000	PÇ	CANELA	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
16	VEDA CALHA 1 KG	18	PÇ	SOLDAFORTE	R\$ 70,20	R\$ 1.263,60

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa **OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23


6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.


6.4 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 28 de Setembro de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILÉI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

OLIVEIRA MARQUES Assinado de forma digital
por OLIVEIRA MARQUES
CONSTRUTORA
CONSTRUTORA
INCORPORADORA E INCORPORADORA E
COME:19192123000 COME:19192123000108
108 Dados: 2023.09.25
08:29:15 -03'00'

SILVIO FERNANDES MARQUES
Sócio/Diretor -OLIVEIRA MARQUES